



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA GAB/PGM/SEDUC Nº 070/2025

Dispõe sobre a cessão de servidora pública para o exercício de atividades no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V, X, XIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 2.995/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, Edição nº 1.956, Ano IX, de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 014/2025, celebrado em 18 de março de 2025, entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA e a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, que dispõe sobre a cessão de servidores para cooperação entre os entes,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, em regime de cessão, a servidora Damiana Costa Cabral Menezes, matrícula nº 41652, inscrita no CPF/MF sob nº 013.XXX.XXX-74, para exercício no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração da servidora será de responsabilidade do Cessionário.

Art. 2º. A servidora deverá retornar ao Cedente imediatamente ao término da cessão ou quando solicitado, em razão de interesse público, especialmente nos casos de redução do quadro de pessoal do Cedente, conforme previsto no art. 5º da Lei Municipal nº 2.995, de 12 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria será revogada caso a servidora não se apresente ao Cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua vigência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

